

EMENDA DE Nº CM-111/2007

Ao Projeto de Lei nº EM-120/2007 - Orçamento - 2008

EMENDA MODIFICATIVA

(Art. 201 – II - Regimento Interno)

1 – Acrescentar na Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Turismo – Diretoria de Esportes, Lazer e Turismo - Quadro de Detalhamento da Despesa – página 15 na dotação orçamentária “Contribuição ao Esporte Profissional”, no valor de **R\$- 365.000,00 (trezentos e sessenta e cinco mil reais)**.

02.09.01.27.811.0720.2139 – Contribuição ao Esporte Profissional

3.3.60.41.00 – Contribuições a Instituições Privadas – ficha 562**R\$- 365.000,00**

2 – Para atender a despesa acima, **anular** parte da rubrica constante do Quadro de Detalhamento da Despesa – página 27:

Reserva de Contingência

99.99.99.9999.2999 – Reserva de Contingência

9.9.99.99.99 – Reserva de Contingência – ficha 937.....**R\$-365.000,00**

Justificativa:

A Emenda visa destinar R\$- 365.000,00 (trezentos e sessenta e cinco mil reais) para o Guarani Esporte Clube, reconhecido como de utilidade pública pela Lei Municipal de nº 1.180, de 02 de dezembro de 1975.

O Guarani Esporte Clube é possuidor de um passado de glórias, coroado muitas vezes campeão do interior, representando exemplarmente o nosso Município na área do esporte mineiro.

A Administração Municipal precisa apoiar o esporte profissional e hoje o Clube necessita de verba para sua manutenção.

Divinópolis, 03 de outubro de 2007

EDSON SOUSA

Vereador PDT-Líder do Executivo